



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Vereadora
Carmelita Lélis Muniz,
109, Bairro Alzira
Moraes

Telefone



(77) 3667-2178

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
- RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020- PP - DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA





Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA

ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020**, referente à aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan, para a Câmara Municipal de Pindaí, com a finalidade de atender às necessidades da Presidência, na qual teve por vencedora a empresa abaixo relacionada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL
Diamantina Veículos LTDA	R\$ 108.000,00

Desse modo, submeto à apreciação de V. Ex^a. Para posterior homologação, se assim entender correto.

Pindaí-BA, 06 de agosto de 2020

Luiana Gomes Cerqueira

- Pregoeira -





Câmara Municipal de Pindaí

***Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA***

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Pindaí, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolver **HOMOLOGAR** a adjudicação efetiva do Processo Administrativo nº. 011/2020 – Pregão Presencial nº. 002/2020, referente à aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan, para a Câmara Municipal de Pindaí, com a finalidade de atender às necessidades da Presidência, na qual teve por vencedora a empresa **DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº: 04.542.610/0001-78, localizada à Av. Barão do Rio Branco, nº 820, Centro, no Município de Guanambi, Estado da Bahia, no Valor Global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Pindaí-BA, 06 de agosto de 2020.

HUMILDES BORGES SILVEIRA

- Presidente -





Câmara Municipal de Pindaí

***Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA***

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020- PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada na Rua Carmelita Lélis, nº 109, Bairro Alzira Moraes, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. Humildes Borges Silveira**, maior, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 982081952 SSP/BA e inscrito no CPF nº 433.134.185-20, residente e domiciliado na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Pindaí- Ba, CEP: 46.360-000.

CONTRATADO: DIAMANTINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº: 04.542.610/0001-78, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 820, Centro, no Município de Guanambi, Estado da Bahia, representada por SÉRGIO MORAES SILVA, inscrito no CPF nº 784.678.025-53.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan, para a Câmara Municipal de Pindaí, com a finalidade de atender às necessidades da Presidência, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo com menor preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 31/12/2020

Pindaí, Estado da Bahia, 06 de agosto de 2020.





Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes

Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

Humildes Borges Silveira

- Presidente-



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6977-8FBA-88C6-A643-EB53> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6977-8FBA-88C6-A643-EB53



Hash do Documento

910474db2e4dc7bb83d302544ec9b73cdf4a46d9d89f2bcba6f77478c35533b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2020 16:24 UTC-03:00